



para cada criança



Busca Ativa Escolar na Educação Infantil Fora da Pré-Escola não pode!!

A Educação Infantil no Brasil é a primeira etapa da Educação Básica, destinada a crianças de 0 a 6 anos de idade¹. Prevista na Constituição Federal e regulamentada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), ela compreende as creches (para crianças de 0 até 3 anos) e as pré-escolas (para crianças de 4 a 6 anos).

Seu principal objetivo é promover o desenvolvimento integral das crianças em uma visão sistêmica, respeitando suas necessidades, interesses e ritmos. A Educação Infantil não é uma preparação para o ensino fundamental, mas um direito de bebês e crianças, sendo uma etapa que valoriza as brincadeiras, as interações e as experiências cotidianas como fundamentos para aprendizagem, formação da identidade e construção da cidadania.

¹ Crianças que fazem 6 anos após a data de corte (31 de março) estão matriculadas na pré-escola.



Qualidade e Equidade
na Educação Infantil

Apoio

**FUNDAÇÃO
BRACELL**

Iniciativa

UNDIME
União Nacional dos Dirigentes
Municipais de Educação

unicef

Parceiros estratégicos

CONGEMAS

CONASEMS
Conselho Nacional de
Secretarias Municipais de Saúde

Desafios da inclusão escolar de bebês e crianças

A inclusão escolar na Educação Infantil conta com avanços históricos, mas também com desafios persistentes.

O Plano Nacional de Educação (PNE) estabeleceu como metas nacionais até 2024 (prorrogadas até 2025, durante a vigência do Plano):

- **50% das crianças de 0 a 3 anos frequentando a creche;**
- **Universalização da educação para crianças de 4 a 6 anos.**

Apesar de avançar, o país está longe de alcançar as metas:

- a taxa de matrículas de 0 a 3 anos foi de **38,7%** em 2023 (Pnad, 2023), o que significa que precisariam aumentar de 4,2 milhões (registradas em 2024), para algo em torno de 5,4 milhões em 2025 (Inep, 2024) para alcançar a meta estabelecida pelo PNE

- na pré-escola o atendimento escolar foi de **92,9%** em 2023 (Pnad, 2023), um valor expressivo, porém, ainda não alcançando a universalização.

Busca Ativa Escolar – Fora da Escola Não Pode!

Para apoiar os governos no enfrentamento do abandono e da exclusão escolar, a Busca Ativa Escolar vem sendo implementada no Brasil desde 2017. Trata-se de uma estratégia composta por uma metodologia social e uma plataforma tecnológica gratuitas, co-gerida pelo UNICEF e pela Undime e com o apoio do Colegiado Nacional de Gestores da Assistência Social (Congemas) e o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Educação (Conasems). A BAE conta com a adesão de mais de 2 mil municípios e 21 estados² e já contribuiu para a (re)matrícula de mais de 300 mil crianças e adolescentes na escola.

Saiba mais em: buscaativaescolar.org.br

² Para saber quais municípios e estados fizeram a adesão consulte: buscaativaescolar.org.br/municípios

A Busca Ativa Escolar no acesso de bebês e crianças à escola

Após oito anos de implementação, UNICEF e Undime promoveram uma avaliação para analisar a efetividade da Busca Ativa Escolar no enfrentamento do abandono e da exclusão escolar no Brasil. O trabalho foi realizado entre outubro de 2024 e junho de 2025 pela empresa de pesquisa H&P e combina levantamentos documentais da estratégia e a avaliação de percepção dos atores envolvidos na Busca Ativa Escolar nos estados e nos municípios das cinco regiões do país. Na parte quantitativa foram respondidos 2.489 questionários e na parte qualitativa foram realizadas 159 entrevistas, ambas por diversos atores participantes da BAE.

Foram utilizados uma série de métodos de pesquisa³ e definidos quatro critérios de avaliação⁴: Efetividade, Relevância, Sustentabilidade e Impacto. Nesse documento apresentamos os dados relativos à Educação Infantil, demonstrando os impactos da Busca Ativa Escolar nessa etapa de ensino.

Relevância

A avaliação demonstrou o quanto a Busca Ativa Escolar tem apoiado para a diminuição da lacuna de atendimento da Educação Infantil.

Antes da adesão dos municípios à BAE:

- **31,4%** contavam com políticas ou programas voltados ao enfrentamento da exclusão escolar e, destes, somente **25,9%** contemplavam crianças de 0 a 3 anos (creche) e 48,1% crianças entre 4 e 5 anos (pré-escola).

Após a adesão dos municípios à BAE:

- **69,2%** afirmam ter ampliado suas ações de enfrentamento à exclusão escolar para incluir crianças de 0 a 3 anos.

³ As técnicas de análise combinaram métodos mistos e incluíram: análise documental, coleta de dados secundários, coleta de dados administrativos da BAE, pesquisa qualitativa (entrevistas) e pesquisa quantitativa (questionários).

⁴ A pesquisa fundamentou-se em quatro critérios de avaliação definidos pelo Comitê de Assistência ao Desenvolvimento da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (CAD/OCDE).

Municípios participantes do Selo UNICEF⁵ relatam mais avanços na ampliação da cobertura: **58,9%** concordam totalmente que a BAE contribuiu para ampliar o acesso ou o levantamento da oferta de creche para bebês, contra **39,0%** entre os que não participam. Para crianças de 4 a 5 anos, **73,3%** dos participantes do Selo concordam totalmente que a BAE melhorou o acesso e a permanência, em comparação com 59,5% dos não participantes.

Motivos da exclusão escolar

A metodologia da Busca Ativa Escolar é orientada para a identificação dos motivos que levam meninas e meninos a estarem fora da escola ou em risco de abandoná-la. A avaliação mostrou que os motivos mais comuns nas faixas etárias da Educação Infantil são semelhantes, mas com algumas variações:

- Mudança de domicílio ou deslocamentos frequentes é o principal motivo em ambas as faixas (32,4% para 0 a 3 anos e 30,2% para 4 a 5 anos).
- Entre 0 e 3 anos, o desinteresse da família pela matrícula⁶ aparece com 27,7%.
- Entre 4 e 6 anos, a falta de infraestrutura ou transporte escolar é mais relevante (26,5%).
- A falta de documentação afeta entre 10,5% (0 a 3 anos) e 15,5% (4 a 5 anos).
- Violência e/ou discriminação são causas pouco registradas (menos de 1,1%).

Cabe ressaltar que a falta de documentação não pode ser utilizada como justificativa para não matricular a criança. Ao lidar com situações como essa, a escola deve acolher a criança e orientar a família a procurar o equipamento da Assistência Social mais próximo no território.

⁵ Iniciativa do UNICEF que incentiva e reconhece avanços na promoção, realização e garantia dos direitos de crianças e adolescentes em municípios do Semiárido e da Amazônia Legal brasileira. Saiba mais em: selounicef.org.br

⁶ A metodologia da Busca Ativa Escolar descreve o motivo como desinteresse pela escola

Efetividade

Esse critério abrangeu diversos aspectos da Busca Ativa Escolar. Um deles foi o regime de colaboração. Mesmo sendo de competência dos municípios, a Educação Infantil deve contar com o fomento e o apoio dos estados. Mas no caso da BAE, menos da metade dos estados participantes apoia ações voltadas a essa etapa:

- **Para creche:** 38,7% dos coordenadores e supervisores das equipes da BAE afirmaram fornecer apoio e 43,2% dos secretários estaduais afirmaram fornecer apoio.
- **Para pré-escola:** 44,0% dos coordenadores e supervisores das equipes estaduais e 46,4% dos secretários estaduais afirmaram fornecer apoio.

Outro ponto importante é relativo ao planejamento dos municípios para a ampliação do acesso e a garantia da permanência na Educação Infantil. Um total de **70%** dos respondentes da pesquisa concorda totalmente de que existem ações voltadas a essa etapa nos planejamentos das prefeituras e das secretarias municipais de educação.

Público

Destaca-se que, apesar da intenção e do planejamento dos municípios, há um descompasso para a efetivação das ações de identificação de bebês e crianças fora da escola. Nesses casos, a ampliação de iniciativas não se reflete em registros de casos na plataforma tecnológica da BAE, importante ferramenta para gestão, realização de diagnósticos e análises das informações.

- Apenas 3,7% dos casos identificados fora da escola pela BAE referem-se a crianças de 0 a 3 anos.
- E apenas 12,1% correspondem a crianças de 4 a 5 anos.

Os relatos das entrevistas sugerem que em contextos nos quais a atuação das secretarias de saúde e da assistência social é limitada, é possível que a BAE acabe se concentrando na identificação de crianças que já passaram pelo sistema educacional, não aquelas que ainda não ingressaram na escola. Isso mostra que a ação intersetorial é essencial para alcançar aqueles que se encontram em situação de exclusão escolar.

Impacto

Entre 2017 e 2024, foram realizadas mais de 300 mil rematrículas de crianças e adolescentes por meio da Busca Ativa Escolar (BAE), em todas as etapas da educação básica, incluindo creches e Educação de Jovens e Adultos.

Em que pese o registro dos dados na plataforma ser baixo, os casos de crianças elegíveis para a Educação Infantil inseridos no sistema são acompanhados e se convertem em matrículas. Por isso a avaliação aponta uma alta taxa de matrículas nessa etapa:

- A faixa etária de 0 a 3 anos apresenta a maior taxa de matrículas entre todas as faixas etárias na BAE: 88,7%.
- Entre crianças de 4 a 5 anos, a taxa de matrículas é de 83,8%, a segunda maior.

Sustentabilidade

Mais de 80% dos secretários e dos membros das equipes municipais concordam que a BAE contribuiu para ampliar o acesso ou o levantamento da oferta de creche para bebês e mais de 90% concordam que ela melhorou o acesso e a permanência de crianças de 4 a 5 anos na escola.

Para um olhar abrangente sobre o acesso à Educação Infantil

A avaliação demonstrou que a Busca Ativa Escolar tem produzido resultados positivos para aumentar o direito de acesso e de permanência na escola, bem como para modificar a cultura de naturalização do abandono e da exclusão.

Na Educação Infantil foi possível atestar sua priorização em termos de planejamento e de atendimento. Porém, com desafios de operacionalização, indicando bastante espaço para os municípios, mas também os estados, avançarem nessa agenda.

Isso é especialmente importante considerando que o novo Plano Nacional de Educação, em tramitação no Congresso Nacional, precisará repactuar as metas de acesso à Educação Infantil, além do investimento público para essa etapa. Ademais, a lei 14.851/2024 prevê que os municípios e o Distrito Federal precisam organizar listas de espera, públicas e transparentes, com base no levantamento da demanda por vaga.

Algumas recomendações para o fortalecimento da Educação Infantil podem ser elencadas:

Diagnóstico: identificar as lacunas de atendimento da creche e da pré-escola por parte dos municípios. Os painéis sobre exclusão escolar, elaborados no âmbito da Busca Ativa Escolar, podem ser muitos úteis nessa ação: buscaativaescolar.org.br.

Composição das equipes: convidar o setor responsável pela Educação Infantil das secretarias de Educação para compor o Comitê Gestor da BAE, bem como os setores responsáveis pelas políticas para a primeira infância das secretarias de saúde e de assistência social para o estabelecimento de uma política mais intersetorial e integrada.

Plano de Ação: priorizar o atendimento de crianças elegíveis para a creche e a pré-escola com definição das melhores maneiras de identificação desse público, como realização de ações territoriais, cruzamento de base de dados etc.

Formação: ampliar e fortalecer a formação das equipes, com foco nos desafios e necessidades da Educação Infantil, bem como sobre o fluxo de atendimento da BAE para essa etapa.

Regime de colaboração: ampliar o fomento dos estados à BAE para a Educação Infantil, com a elaboração de protocolos e instrumentos, formalizados no regime de colaboração, que garantam apoio técnico, metodológico e/ou financeiro para os municípios.

Destaca-se que o relatório integral da avaliação da Busca Ativa Escolar será disponibilizado no mês de setembro de 2025 com as informações completas.



BUSCA ATIVA ESCOLAR

Para mais
informações
Acesse

